



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 - 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 30/2012**

**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2012, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**PROPOSTA N.º 35 – REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS – PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE** – Deliberado, declarar a caducidade da adjudicação do procedimento de ajuste direto destinado à prestação de serviços de produção de espetáculo “Bailes Movimenta-te” à entidade Associação Grémio das Músicas.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 20 de julho de 2012.

O PRESIDENTE